



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 426, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº23072.265710/2023-30, Resolve:

Art. 1º Criar a Unidade Organizacional subordinada à estrutura do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador atribuindo a função gratificada do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL	47456	1 (uma) FG-5

Art. 2º Remanejar a função gratificada FG-5 do quadro de funções da UFMG para a UORG 002433 DAT-DIV VIGILANCIA SEGURANCA DO TRABALHO vinculada à estrutura do Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971665** e o código CRC **16CE92A4**.